



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

**Reunião** : Extraordinária N°: 006/2020  
**Decisão** : 358/2020-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 4.2.  
**Referência** : Processo nº 200132533/2020  
**Interessado** : 3 M Serviços de Gestão Pública e Empresarial Eireli.

**EMENTA:** Homologa o registro da empresa denominada 3 M Serviços de Gestão Pública e Empresarial Eireli.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em Sessão Extraordinária nº 006/2020, realizada no dia 15 de abril de 2020, apreciando a solicitação de registro da empresa denominada 3 M Serviços de Gestão Pública e Empresarial Eireli, protocolada neste Regional sob o nº 200132533/2020, sob relatoria do Conselheiro Edmundo Joaquim de Andrade; considerando que a pessoa jurídica interessada apresentou todos os documentos requeridos; considerando que a formação do profissional é parcialmente compatível com o objeto social da empresa; e, considerando o deferimento *ad referendum* da CEEC, em face do relatório e voto fundamentado exarado pelo relator supracitado, favorável ao pleito, **DECIDIU, por unanimidade, homologar o registro da empresa acima referenciada, conforme parecer do relator.** Coordenou a sessão o Eng.º Civil **Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador.** **Votaram os seguintes Conselheiros:** Bruno Henrique de Oliveira Lagos, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Francisco José Costa Araújo, Jorge Wanderley Souto Ferreira, Kleber Rocha Ferreira Santos, Luciano Barbosa da Silva, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira, Thomas Fernandes da Silva e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 15 de abril de 2020.

**Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza**  
**Coordenador da CEEC**